



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 061/2017

de 30 de outubro de 2017.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Envidar esforços no sentido de disponibilizar locais adequados à satisfação das necessidades fisiológicas dos servidores públicos municipais que atuam na limpeza das vias públicas.”

JUSTIFICATIVA

Reiterando nossa intenção em valorizar o funcionalismo municipal, destacamos a importância em dotá-lo de condições adequadas e necessárias ao bom desempenho de suas funções.

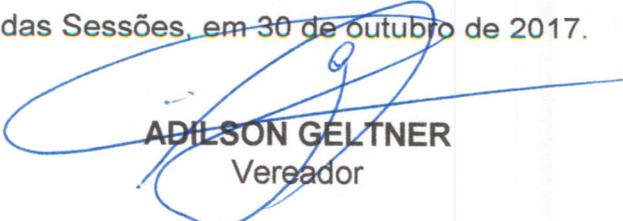
Os servidores públicos que atuam na limpeza das vias públicas, dada às condições insalubres de trabalho impostas pela própria função, merecem sempre uma atenção especial por parte do Poder Público.

Sendo assim, é certo que o Executivo Municipal é responsável pelo oferecimento de condições módicas de trabalho que minimizem os efeitos dos riscos do exercício dessa atividade.

Por esse motivo, vimos reivindicar a Vossa Excelência a disponibilização de locais adequados à satisfação das necessidades fisiológicas desses servidores, objetivando oferecer-lhes circunstâncias apropriadas ao cumprimento de suas atividades, visto que nem sempre se deparam com um cidadão acolhedor que disponha de sua residência para que possam utilizar banheiros, lavatórios etc.

Certos de que nossa sugestão é oportuna e necessária à valorização dos servidores públicos municipais, aguardamos as providências cabíveis o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2017.


ADILSON GELTNER
Vereador